



FENACERCI

# Manual da Qualidade

Código  
MQ 2.1Revisão  
01

## Apresentação da Organização

### 2.1 Actividade e Breve Historial

Fundada a 12 de Abril de 1985, a FENACERCI é uma Instituição de utilidade pública que representa as Cooperativas de Solidariedade Social, espalhadas por todo o país. Estas Cooperativas facultam atendimento directa ou indirectamente a cerca de 10 mil crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual e/ ou multideficiência.

A FENACERCI nasce dez anos depois da criação da primeira CERCI (Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados), tendo em consideração a vontade e necessidade de um grande número de CERCI's existentes no nosso país, em dar corpo a um órgão de cúpula que fosse representativo e simultaneamente dinamizador de acções que pudessem apoiar estas cooperativas e sensibilizar a opinião pública para os problemas da população com deficiência intelectual e suas famílias.

As CERCI's surgiram a partir da segunda metade da década de 70, sendo uma iniciativa de pais, técnicos e pessoas preocupadas com a problemática da pessoa com deficiência intelectual e inserem-se num movimento alargado de solidariedade social dando bem o testemunho da energia dinâmica da sociedade portuguesa, que confrontada com os problemas da população com este tipo de deficiência, os procura resolver o mais adequadamente possível.

As CERCI's assumem-se como entidades prestadoras de serviços que intervêm supletivamente em áreas que são da competência e obrigação inalienável do Estado.

O grande objectivo das CERCI's é estruturar respostas adequadas e necessárias ao desenvolvimento das crianças, jovens e adultos com deficiência, bem como, apoiar e promover de forma diversificada a sua inclusão na Sociedade.

No início da sua actividade, o trabalho das CERCI's era fundamentalmente dirigido à população em idade escolar e consistia no apoio a necessidades educativas especiais. Assim, foram pioneiras em Portugal na criação de Escolas de Educação Especial para

Cópia não controlada quando impresso

Elaborado		Aprovado		Página 1 de 3
Rogério Cação	Data: 16/06/2011	Rogério Cação	Data: 16/06/2011	



# Manual da Qualidade

Código  
**MQ 2.1**

Revisão  
**01**

## Apresentação da Organização

crianças com deficiência intelectual rompendo com uma tradição de atendimento meramente assistencial até então predominante no nosso país.

Outro aspecto relevante do pioneirismo das Associadas da FENACERCI, está registado no facto de, após a última revisão do Código Cooperativo ter ficado consignada a instituição do Ramo Cooperativo da Solidariedade Social, o décimo segundo dos ramos que integram este sector económico, sendo a regulamentação específica das Cooperativas de Solidariedade Social publicada em 1998 no decreto-lei 7/98 (de 15 de Janeiro). A essência das cooperativas deste ramo encontra-se inserida nas CERCI'S, cooperativas que embora formalmente integradas no ramo do Ensino, por inexistência de alternativas, desenvolviam já à data da revisão do código um conjunto de actividades diversificadas para públicos alvo igualmente diversificados. Pode-se inclusivamente dizer que, de certo modo, é a constatação de que as CERCI'S configuram um universo de intervenção alargado no domínio da intervenção social de proximidade que faz despoletar a criação e, posteriormente, a regulamentação deste novo ramo cooperativo.

Em virtude da experiência adquirida ao longo destes anos, consciencializou-se a importância e a necessidade de se ter uma visão mais alargada sobre o apoio ao cidadão com deficiência intelectual e/ou multideficiência, colocando como base de referência um plano de acção referenciado a um modelo ecológico.

Neste sentido, um número significativo de Cooperativas, asseguram valências de atendimento com o objectivo de abrangerem diversas faixas etárias e graus de deficiência. Por conseguinte, foram criados Centros de Formação Profissional, Centros de Apoio Ocupacional, Unidades Residenciais, Unidades de Intervenção Precoce, Centros de Emprego Protegido, Enclaves e Unidades de Apoio à Família, entre outros.

Os objectivos gerais da FENACERCI, como órgão de cúpula, estão inteiramente ligados aos das suas Associadas, tendo como base o desenvolvimento e crescimento destas, bem como a mudança que se tem vindo a verificar ao longo destes últimos anos, nomeadamente ao nível da inclusão e legislação de suporte no apoio à pessoa com deficiência intelectual e/ou multideficiência.

Cópia não controlada quando impresso

Elaborado		Aprovado		Página 2 de 3
Rogério Cação	Data: 16/06/2011	Rogério Cação	Data: 16/06/2011	



# Manual da Qualidade

Código  
**MQ 2.1**

Revisão  
**01**

## Apresentação da Organização

Desde a sua constituição, em meados de 1985, a FENACERCI face à dinâmica que as Cooperativas têm tido e conforme exposto acima, tem vindo a alargar cada vez mais o seu âmbito de acção.

Os seus principais objectivos são:

- Promover o reconhecimento dos direitos dos cidadãos com deficiência intelectual e/ou multideficiência, defender os seus interesses e os das suas famílias;
- Contribuir para que o atendimento que lhes é facultado tenha sempre como pressupostos de base critérios de qualidade, dignidade e adequabilidade;
- Actuar junto dos interlocutores institucionais para assegurar a implementação de medidas politico-legislativas e de apoios financeiros, no sentido de serem criadas melhores condições de intervenção;
- Sensibilizar e formar a opinião pública, intervindo junto dos meios de comunicação social, facilitando uma mudança de atitude que permita uma melhor integração das pessoas com deficiência intelectual e/ou multideficiência.

A FENACERCI tem a sua sede na Rua Augusto Macedo, 2 A, em Lisboa. Na Rua Padre Americo nº7 C funciona as salas destinadas a Formação. No site oficial, [www.fenacerci.pt](http://www.fenacerci.pt), encontra-se disponível o contacto telefónico/Fax nº. 21 711 25 80/21 711 25 81 e endereço electrónico [fenacerci@fenacerci.pt](mailto:fenacerci@fenacerci.pt).

Cópia não controlada quando impresso

Elaborado		Aprovado		Página 3 de 3
Rogério Cação	Data: 16/06/2011	Rogério Cação	Data: 16/06/2011	